



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

MIT
MUNICÍPIO DE INTERESSE
TURÍSTICO

ESTADO DE SÃO PAULO



ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

Pregão destinado à contratação de empresa especializada para fornecimento de licença de software web de reconhecimento automático de placas e de videomonitoramento, incluindo todos os equipamentos necessários para a operacionalização, fornecidos em regime de comodato; contendo todos os materiais para execução do serviço, bem como, instalação, manutenção e suporte técnico.

2. JUSTIFICATIVA

- 2.1. A Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, visa atender os objetivos do Sistema Nacional de Prevenção, Fiscalização e Repressão ao Furto e Roubo de Veículos e Cargas, instituídas pela Lei Complementar número 121, de 09 de fevereiro de 2006.
- 2.2. O sistema proposto visa a complementar e melhorar o patrulhamento ostensivo das rodovias intermunicipais, assim como de ruas e avenidas do próprio município.
- 2.3. A solução proposta espera-se reduzir os índices de criminalidade, principalmente, aqueles referente a roubo e furto de veículos, roubo de carga, roubo de implementos agrícolas, contrabando, descaminho e tráfico de entorpecentes, além de aumentar o índice de resolução criminal, auxiliando na investigação criminal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

MIT
MUNICÍPIO DE INTERESSE
TURÍSTICO

ESTADO DE SÃO PAULO



3. DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

3.1. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

3.1.1. Os interessados em participar da licitação deverão apresentar para sua “habilitação” referente à qualificação técnica um ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA (s) fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado comprovando que a empresa proponente já executou ou está executando serviços equivalente com o objeto da licitação (sem quantidade mínima), contendo manifestação acerca do conteúdo e da qualidade dos serviços prestados, atestando que os serviços foram prestados satisfatoriamente e que não consta dos arquivos da contratante nenhum registro desabonador de aspectos comerciais ou técnicos da contratada.

3.1.2. Certidão de registro da licitante e do responsável técnico no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA).

3.1.2.1. Comprovar o vínculo do(s) responsável(is) técnico(s) com a proponente através de:

3.1.2.1.1. Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (das seguintes anotações: identificação do seu portador, da página relativa ao contrato de trabalho) e cópia da ficha ou livro de registro de empregado;

3.1.2.1.2. Cópia do Contrato Social, em sendo o profissional integrante do quadro societário do licitante;

3.1.2.1.3. Cópia do Contrato Social em se tratando de empresa S.A, ou cópia da ata de eleição



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

MIT
MUNICÍPIO DE INTERESSE
TURÍSTICO

ESTADO DE SÃO PAULO



devidamente publicada, em se tratando de Sociedade, em se tratando de Diretor;

3.1.2.1.4. Cópia de Contrato de Prestação de Serviço regido pela legislação civil, celebrado entre o profissional e o proponente.

3.1.3. Declaração de Responsabilidade Técnica indicando o responsável técnico pelo atendimento e treinamento do SOFTWARE ao município com comprovação de experiência e qualificação no objeto contratado. O mesmo não poderá ser substituído sem expressa autorização do CONTRATANTE.

3.1.3.1. A comprovação de experiência deverá ser emitida pelo fabricante do software/plataforma.

3.1.4. Comprovação de Qualificação Técnica do(s) responsável(is) pelo desenvolvimento do objeto licitado (Software/Plataforma). Para comprovação é necessário à apresentação dos documentos:

3.1.4.1. Certificado de graduação superior do(s) responsável(is) técnico(s) da fabricante do software/plataforma na área da Tecnologia da Informação (Processamento de Dados, Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas de Informação, Ciência da Computação, Engenharia de Sistemas e outras afins).

3.1.4.2. Certificado de especialização em Cibersegurança realizado(s) pelo(s) responsável(is) técnico(s) da fabricante do software/plataforma;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

MIT
MUNICÍPIO DE INTERESSE
TURÍSTICO

ESTADO DE SÃO PAULO



- 3.1.4.3. Comprovar o vínculo do(s) responsável(is) técnico(s) com a proponente ou da fabricante do software/plataforma através de:
 - 3.1.4.3.1. Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (das seguintes anotações: identificação do seu portador, da página relativa ao contrato de trabalho) e cópia da ficha ou livro de registro de empregado;
 - 3.1.4.3.2. Cópia do Contrato Social, em sendo o profissional integrante do quadro societário do licitante;
 - 3.1.4.3.3. Cópia do Contrato Social em se tratando de empresa S.A, ou cópia da ata de eleição devidamente publicada, em se tratando de Sociedade, em se tratando de Diretor;
 - 3.1.4.3.4. Cópia de Contrato de Prestação de Serviço regido pela legislação civil, celebrado entre o profissional e o proponente ou com a fabricante do software/plataforma.
- 3.1.5. Declaração que a empresa fabricante do software/plataforma possui integração ATIVA com a Secretaria de Segurança Pública do estado de São Paulo.
- 3.1.6. Apresentar um ATESTADO expedido pela Polícia Rodoviária Federal comprovando integração ATIVA com o sistema Alerta Brasil/SPIA

3.2. COMPROVAÇÃO DE PROPRIEDADE DA PLATAFORMA/SISTEMA DE SOFTWARE



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

MIT
MUNICÍPIO DE INTERESSE
TURÍSTICO

ESTADO DE SÃO PAULO



- 3.2.1. Declaração de que a proponente é fabricante do software/plataforma, e se for revenda ou distribuidora autorizada da fabricante do sistema, deverá apresentar declaração de revenda e/ou distribuidora autorizada, assinada pelo representante legal da fabricante, contendo os serviços outorgados a revenda;
- 3.3. **DA PROVA DE CONCEITO:** Após a fase de lances, a empresa com o MENOR PREÇO GLOBAL e devidamente habilitada será convocada pelo pregoeiro para a Prova de Conceito. Nesta fase, a empresa deverá apresentar e demonstrar presencialmente a tecnologia ofertada, conforme descrito no item 12 'Software', dentro de um prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos a contar da data do certame. A não realização desta demonstração dentro do prazo estipulado acarretará na desclassificação imediata da proposta. Além disso, a empresa deverá comprovar o atendimento a todos os requisitos obrigatórios especificados no Termo de Referência, conforme estabelecido na Tabela de Avaliação da Prova de Conceito.
- 3.3.1. Caso a empresa vencedora comprove o atendimento aos requisitos exigidos na Prova de Conceito (vide subitem anterior), o objeto desta licitação lhe será adjudicado.
- 3.3.2. Em caso da empresa vencedora não cumprir os requisitos mínimos exigidos na Prova de Conceito, será **DESCLASSIFICADA** e o pregoeiro determinará a convocação da segunda colocada para a Prova de Conceito, e assim sucessivamente (na ordem de classificação), concedendo o mesmo prazo de 5 (cinco) dias corridos, até que sejam cumpridos os requisitos



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

MIT
MUNICÍPIO DE INTERESSE
TURÍSTICO

ESTADO DE SÃO PAULO



exigidos pelo Município para esta contratação, sendo a empresa declarada vencedora, será lhe adjudicado o objeto desta licitação.

- 3.3.3. A demonstração da tecnologia ofertada pelo licitante convocado irá ocorrer durante o período de até 02 (duas) horas corridas e consecutivas, tendo como base os dados e imagens capturadas de uma câmera teste de sua preferência.
- 3.3.4. A data, horário e local para demonstração do sistema, será divulgado pelo Pregoeiro no momento de suspensão da sessão, após encerrada a etapa de lances e definido o vencedor provisório. Ou na impossibilidade, comunicada posteriormente aos licitantes participantes.
- 3.3.5. A demonstração em escala real consistirá na análise e avaliação do objeto proposto pela empresa licitante e servirá para a comprovação do atendimento aos requisitos expressos neste Termo de Referência, sob pena de desclassificação da proposta.
- 3.3.6. Havendo aprovação da amostra, o Pregoeiro declarará o licitante vencedor em sessão pública designada para estes fins, bem como o registro de que todos os demais licitantes ficam intimados para, querendo, apresentem recurso no prazo de 03 (três) dias, após o término do prazo do recorrente, proporcionando-se, a todos, vista imediata do processo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

MIT
MUNICÍPIO DE INTERESSE
TURÍSTICO

ESTADO DE SÃO PAULO



4. DA CONTRATAÇÃO

- 4.1. O Município firmará o respectivo CONTRATO com a empresa vencedora pelo MENOR PREÇO GLOBAL, habilitada e aprovada na PROVA DE CONCEITO.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 5.1. Cumprir o objeto do contrato e todas as condições do TERMO DE REFERÊNCIA, fornecendo os produtos especificados e adjudicados neste termo.
- 5.2. Cumprir todas as leis e posturas federais, estaduais e municipais pertinentes e responsabilizar-se por todos os prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado causa.
- 5.3. Assumir, com responsabilidade, todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência do objeto da contratação e quaisquer outras despesas que se fizerem necessárias ao cumprimento do objeto pactuado, inclusive quanto ao transporte, carga e descarga, despesas com pessoal e apresentar os respectivos comprovantes quando solicitado pelo MUNICÍPIO.
- 5.4. Responder perante o MUNICÍPIO e terceiros por eventuais prejuízos e danos decorrentes de sua demora ou de sua omissão, na condução do objeto deste instrumento sob a sua responsabilidade ou por erro relativo à execução do objeto.
- 5.5. Responsabilizar-se pelo ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos causados por culpa ou dolo de seus empregados, prepostos e/ou contratados, bem como se obrigar por quaisquer



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

MIT
MUNICÍPIO DE INTERESSE
TURÍSTICO

ESTADO DE SÃO PAULO



responsabilidades decorrentes de ações judiciais que lhe venham a ser atribuídas por força de lei, relacionadas com o cumprimento da contratação.

- 5.6. Prestar imediatamente todos os esclarecimentos solicitados pela CONTRATANTE referente ao objeto, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidas no prazo máximo de 48h (quarenta e oito horas).
- 5.7. Reparar, corrigir ou até mesmo substituir os equipamentos que apresentarem defeitos interferindo na prestação de serviço descrito neste TERMO DE REFERÊNCIA em até 10 (Dez) dias úteis após a constatação pela CONTRATANTE, sem gerar ônus adicionais para a CONTRATANTE.
 - 5.7.1. Considerado dias úteis de segunda à sexta-feira, exceto feriados.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 6.1. Efetuar o pagamento do objeto contratual, mensalmente, até o dia 10 (décimo) dia útil do mês subsequente ao vencido após a apresentação da respectiva nota fiscal, observando-se as disposições legais.
- 6.2. Tornar disponível, quando for necessário, autorizações para a instalação de equipamentos necessários para a prestação dos serviços.
- 6.3. Responsabilizar-se integralmente pelo fornecimento de energia e internet dos equipamentos descritos neste termo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA



ESTADO DE SÃO PAULO



6.4. Comunicar oficialmente à CONTRATADA quaisquer falhas ocorridas.

6.5. Rejeitar, no todo ou em parte os serviços fornecidos, se estiverem em desacordo com as especificações do Edital e seus Anexos, assim como da proposta de preços da CONTRATADA.

7. DOS SERVIÇOS

LOTE ÚNICO

Item	Descrição	Und	Qtd
1	Câmera IP Câmera sensor de imagem 1/2.7" 2 megapixels CMOS; obturador eletrônico automático-manual 1/3s 1/100.000s; pixels efetivos 1920(H)x 1080(V); iluminação mínima 0,1 lux/F2.0 (colorido, 1/3s, 30IRE) – 0 lux/F2.0 (IR ligado); controle de ganho automático /manual; balanço do branco automática/natural/externo; automático/exterior/manual; perfil dia&noite automático (ICR)/colorido/preto e branco; modos de vídeo automático (ICR)/colorido/preto e branco; distância focal 3.6mm; ângulo de visão H: 82°/V: 45°/H: 102°/V: 55°. Tipo de lente fixa, alcance IR 30 metros; IR inteligente sim; compressão de vídeo H.264/H.264B/H.264H/H.265/MJPEG; resolução de imagem 2MP (1920x1080)/16:9 – 1.3M (1280x960)/4:3 – 1M (1280x720)/16:9 – D1 (704x480)/22:15 – VGA (640x480)/4:3 – CIF (352x240)/22:15. Protocolos e serviços suportados TCP/IP, UDP, IPv4, IPv6, DHCP, ARP, ICMP, DNS, DDNS, RTSP, RTCP, HTTPs, HTTP, Filtro IP, SMTP, SSL, TLS, IGMP, Multicast, FTP (modo passivo), NTP, RTP, Onvif.	Un	22
2	Câmera IP Speed Dome Comprimento do foco 5mm até 75mm, zoom óptico 15x; velocidade do zoom aproximadamente 2.3s (lente óptica, wide-tele); Sensor de imagem 1/2.8" CMOS escaneamento progressivo; balanço do branco auto/manual/ATW (balanço do branco auto rastreável) / interno/externo/lâmpada fluorescente/lâmpada de sódio; ganho auto/manual; velocidade do obturador 1/1 s até 1/30000 s; dia e noite filtro de corte do infravermelho; zoom digital 16x; modo de foco auto/semi automático/manual; WDR; 120 dB WDR; alcance do infravermelho 100m; infravermelho inteligente suportado; alcance do movimento (horizontal)360° ilimitado; velocidade	Un	7



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

MIT
MUNICÍPIO DE INTERESSE
TURÍSTICO

ESTADO DE SÃO PAULO



	<p>do movimento horizontal configurável, de 0.1°/s até 80°/s; velocidade predefinida; alcance do movimento (vertical) de -15° até 90° (troca automática); velocidade do movimento vertical configurável, de 0.1°/s até 80°/s; velocidade predefinida 80°/s; zoom proporcional suportada; posição PTZ na tela suportado; compressão de vídeo fluxo principal H.265+/H.265/H.264+/H.264; Fluxo secundário H.265/H.264/MPEG; terceiro fluxo H.265/H.264/MJPEG; tipo de H.264; perfil básico/perfil principal/perfil prioritário; H.264+ suportado; H.265+ suportado; taxa de bit de vídeo 32kbps até 16384 kbps; resolução máxima 1920x1080; fluxo principal 50Hz 25fps (1920x1080, 1280x960, 1280x720); 50fps (1280x960, 1280x720); 60Hz 30fps (1920x1080, 1280x960, 1280x720); 60fps (1280x960, 1280x720). Protocolos Opv4/Opv6, HTTP, 802.1x, Qos, FTP, SMTP, UPnP,SNMP, DNS, DDNS, NTP, RTSP,RTCP, RTP, TCP/OP, UDP, IGMP, ICMP, DHCP,PPPoE, Bonjour</p> <p>Suporte: Sim</p> <p>Fonte: Sim</p>		
3	<p>CAIXA DE MONTAGEM</p> <p>Dimensões mínimas (A x L x P) 40 x 30 x 20 cm</p>	Un	8
4	<p>Switch</p> <p>Com no mínimo 08 portas RJ45 10/100 com auto negociação. Padrões IEEE 802.3 – 10BASE-T IEEE 802.3u – 100 BASE-TX IEEE 803.3x – Flow Control IEEE 802.1p – Priority Queueing (QoS) IEEE 802.3az – Energy Efficient Ethernet. Detecção automática de cabo (normal iu crossover)</p> <p>Com certificação Anatel/FCC/CE/RoHS</p>	Un	9
5	<p>Filtro de Energia</p> <p>Filtro com no mínimo 6 tomadas, podendo operar em 127V ou 220V, em frequências de 50/60Hz e a corrente de carga máxima é de 10A, tomada T Padrão brasileiro</p>	Un	9
6	<p>Fonte de Alimentação</p> <p>Fonte de Alimentação 12V</p> <p>Entrada: Tensão nominal: 100 ~ 240 Vac</p> <p>Máxima variação da tensão: 90 ~ 264 Vac</p> <p>Corrente: 1 A máximo (com tensão e carga nominais)</p> <p>Frequência da rede elétrica: 50 ou 60 Hz</p> <p>Máxima variação na frequência da rede elétrica: 47 ~ 63 Hz</p> <p>Saída: Tensão nominal: 12,8 Vdc</p> <p>Variação da tensão: Sem carga: 11,4 ~ 13,4 Vdc / Com carga nominal: 11,4 ~ 13,4 Vdc</p> <p>Corrente: Mínima: 0 A / Máxima: 5 A</p>	Un	8



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

MIT
MUNICÍPIO DE INTERESSE
TURÍSTICO

ESTADO DE SÃO PAULO



	Potência: Sem carga: 1 W máximo / Carga nominal: 64 W Bornes de Saída: com no mínimo 4		
7	Poste telefônico reto Altura útil de 05 metros, engastamento de 01 metro, resistência, galvanizado à fogo, conforme NBR 6323 e NBR 14744	Un	8
8	TV Smart TV mínimo 43" LED FULL HD com suporte de fixação na parede	Un	1
9	Rack Indoor 3Ux370mm com chave, com porta frontal em acrílico, laterais com ventilação tipo Veneziana e possui furação para fixação na parede	Un	1
10	NVR Processador principal microprocessador dual core core de alto desempenho; sistema operacional Linux embarcado; suporte para câmeras IP 32; entrada para áudio 1 canal, RCA; saída para áudio 1 canal, RCA; suporte a câmeras IP com áudio 32; compreensão de áudio suportado G.711 e AAC; saídas de vídeo 1 HDMI e 1 VGA; resoluções suportadas no monitor HDMI: 1 1920x1080, 1280x1024, 1280x720; resoluções suportadas no monitor VGA 1 1920x1080, 1280x1024, 1280x720; quantidade de canais exibidos na tela 1, 4, 8, 9, 16, 25, 32; resoluções suportadas na visualização 8MP (4K), 6MP, 5MP, 4MP, 3MP, 2MP (Full HD/1080p), 1MP (HD/720p), D1, CIF; canais em visualização simultânea em Stream Principal 8 MP (4K) 1 canal, 6MP – 1 canal, 5MP 1 canal, 4MP 2 canais, 3MP 3 canais, 2MP (FullHd/1080p) 4 canais, 1MP (720P) 4 canais	Un	1
11	HD Com no mínimo 6TB SATA para CFTV	Un	1
12	Software Licença de SOFTWARE WEB de leitura automática de placas, utilizando tecnologia de Reconhecimento Óptico de caracteres (OCR - Optical Character Recognition) LPR, incluindo a execução do serviço, configuração, manutenção e suporte técnico	Licença	7
Valor Total Mensal		R\$	

8. CARACTERÍSTICAS DOS SERVIÇOS PRESTADOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

MIT
MUNICÍPIO DE INTERESSE
TURÍSTICO

ESTADO DE SÃO PAULO



8.1. DO SOFTWARE

- 8.1.1. As especificações técnicas constantes neste item referem-se às Características mínimas que a solução para o **ITEM – “Software”** deverá apresentar:
 - 8.1.2. Ser uma plataforma Web com acesso pela internet, permitindo o acesso por navegadores via computador e ser responsivo para acesso em *smartphone*, permitindo o acesso com utilização de internet móvel.
 - 8.1.3. O software para a Leitura Automática de Placas deverá permitir o reconhecimento dos caracteres das placas dos veículos nacionais nas imagens capturadas e registrar as informações no sistema.
 - 8.1.3.1. Câmera que identificou o veículo.
 - 8.1.3.2. Data e hora da leitura.
 - 8.1.3.3. Placa.
 - 8.1.3.4. Imagem panorâmica do veículo.
 - 8.1.3.5. Situação (Furto/Roubo)
 - 8.1.3.6. Cor e modelo do veículo
 - 8.1.4. Possuir assertividade de identificação de caracteres em ambiente dentro das condições normais de no mínimo 85%, incluindo placas padrão e mercosul, reconhecendo variantes de caracteres.
 - 8.1.5. Possuir integração com o software ALERTA BRASIL da Polícia Rodoviária Federal.
 - 8.1.6. Possuir integração com a Secretaria de Segurança Pública de São Paulo.
 - 8.1.7. A solução deverá identificar de forma automática possíveis veículos clonados (veículos com placas iguais que transitam por câmeras em diferentes locais com tempo de viagem incompatível entre os pontos), permitindo que o agente de segurança pública tenha acesso aos dados dos



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

MIT
MUNICÍPIO DE INTERESSE
TURÍSTICO

ESTADO DE SÃO PAULO



veículos e uma imagem panorâmica para uma possível comparação visual dos veículos identificados.

- 8.1.8. Permitir que o agente de segurança pública consiga avaliar um comportamento padrão para realização da abordagem, com o indicativo gráfico de qual câmera o veículo mais passa, dia da semana e hora, aumentando a possibilidade de êxito numa possível abordagem do veículo.
- 8.1.9. Permitir que o agente de segurança pública consiga identificar possíveis veículos de apoio/comboio em rotas pré determinadas, para identificação de veículos com possíveis ilícitos sem a necessidade de informar nenhuma placa.
- 8.1.10. Permitir que o agente de segurança pública informe a placa de um veículo e um local específico e consiga identificar veículos que transitam em apoio/comboio.
- 8.1.11. Permitir o cadastro de comportamentos que caracterizam atividades suspeitas, informando quantidade de vezes em determinado intervalo de tempo que o veículo passa pela câmera (entradas/saídas do município, em frente a colégios e ruas de bancos, etc) e ao identificar este comportamento o sistema deverá notificar os usuários, informando a câmera, os dados do veículo e uma foto panorâmica do veículo.
- 8.1.12. Permitir o cadastro das frotas de veículos do município e definir horários e dias da semana em que as mesmas não possam trafegar, notificando os responsáveis quando estes veículos forem identificados nestes horários, com a possibilidade de envio dos alertas por:
 - 8.1.12.1. WhatsApp, Telegram e e-mail, onde deverão conter as seguintes informações em sua mensagem:
 - 8.1.12.1.1. Câmera, cor e modelo do veículo, data e



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

MIT
MUNICÍPIO DE INTERESSE
TURÍSTICO

ESTADO DE SÃO PAULO



hora, placa, link para realizar uma pesquisa de todas as passagens do veículo, além de uma foto panorâmica do veículo.

8.1.13. A solução deverá permitir o cadastro de lista de veículos para emissão de notificações quando estes veículos forem identificados, sendo que o cadastro dos veículos deverá possuir as opções por placa completa ou placa parcial, com a possibilidade de envio dos alertas por:

8.1.13.1. WhatsApp, Telegram e e-mail, onde deverão conter as seguintes informações em sua mensagem:

8.1.13.1.1. Câmera, cor e modelo do veículo, data e hora, placa, link para realizar uma pesquisa de todas as passagens do veículo, além de uma foto panorâmica do veículo.

8.1.14. Exibir informações contendo quantidade total de leituras diária, quantidade de leituras da semana, quantidade de leituras do mês, leituras realizadas de hora em hora e o total de leituras realizadas por todas as câmeras ou por câmera individual;

8.2. DO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO

8.2.1. A CONTRATADA deverá reparar corrigir ou até mesmo substituir equipamentos que apresentarem defeitos que interferem no monitoramento de leitura de placas e do videomonitoramento em até **10 (dez) dias** após a constatação, sem gerar ônus adicionais para a CONTRATANTE.

9. LOCAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA



ESTADO DE SÃO PAULO



9.1. MONITORADO POR CÂMERAS DE LEITURA DE PLACAS DE VEÍCULOS

ITEM	REFERÊNCIA	LAT LONG	QTD CAMERA
1	Av. Brasil (Próximo ao Portal)	22°48'45.5"S 50°46'45.9"W	2
2	Próximo a Av. Brasil (Saída Rural)	22°48'47.6"S 50°47'06.8"W	1
3	Av. Brasil (Próximo a ponte/Saída Rural)	22°48'54.5"S 50°47'49.6"W	1
4	R. Assis (Saída Rural)	22°49'12.1"S 50°47'27.5"W	1
5	R. das Acácias	22°49'32.6"S 50°48'01.3"W	2

OBS.: Cada ponto destinado à leitura de placas deverá estar equipado com duas câmeras de videomonitoramento.

9.2. MONITORADO POR CÂMERAS DE VIDEOMONITORAMENTO

ITEM	REFERÊNCIA	LAT LONG	QTD CAMERA
1	Av. Brasil x R do Progresso	22°48'51.8"S 50°47'28.9"W	4
2	Av. Brasil x Av. Itália	22°48'52.9"S 50°47'34.7"W	4
3	R. das Jazidas x R. Pres. Prudente (Próximo ao Ginásio de Esportes)	22°49'11.0"S 50°47'36.4"W	4



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

MIT
MUNICÍPIO DE INTERESSE
TURÍSTICO

ESTADO DE SÃO PAULO



10. TABELA DE AVALIAÇÃO DA PROVA DE CONCEITO

10.1. Caberá à proponente convocada pelo Pregoeiro comprovar que a tecnologia demonstrada cumpre TODOS os requisitos técnicos:

Item	Requisito	Atendimento	
		Sim	Não
1	O software é uma plataforma Web com acesso pela internet, permitindo o acesso por navegadores via computador e ser responsivo para acesso em <i>smartphone</i> com utilização de internet móvel	()	()
2	O software possui integração com o software SPIA/Alerta Brasil da Polícia Rodoviária Federal.	()	()
3	O software possui integração com a Secretaria de Segurança Pública de São Paulo.	()	()
4	O software possui armazenamento dos registros contendo o mínimo das informações como: câmera que identificou o veículo, data e hora da leitura, modelo do veículo e cor do veículo de todas as unidades federativas do Brasil.	()	()
5	O software permite identificar de forma automática possíveis veículos clonados, exibindo foto panorâmica dos veículos para uma comparação visual, localização e data hora da leituras	()	()
6	O software permite que o agente de segurança pública consiga avaliar um comportamento padrão para realização da abordagem, com o indicativo gráfico de quais câmeras, dias da semana e horário em que o veículo transita com maior frequência	()	()
7	O software permite que o agente de segurança pública consiga identificar possíveis veículos de apoio/comboio em rotas pré-determinadas, para identificação de veículos com possíveis ilícitos sem a necessidade de informar nenhuma placa	()	()
8	O software permite que o agente de segurança pública informe a placa de um	()	()



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

MIT
MUNICÍPIO DE INTERESSE
TURÍSTICO

ESTADO DE SÃO PAULO



	veículo e um local específico e consiga identificar veículos que transitam em apoio/comboio		
9	O software permite o cadastro de comportamentos que caracterizam atividades suspeitas, informando quantidade de vezes em determinado intervalo de tempo que o veículo passa pela câmera e ao identificar este comportamento o sistema notifica os usuários	()	()
10	O software permite o cadastro das frotas de veículos do município com definição de horários e dias da semana em que as mesmas não possam trafegar e ao identificar estes veículos o sistema notifica os usuários responsáveis	()	()
11	O software permite o cadastro de lista de veículos para emissão de notificações via aplicativos de mensagens instantâneas (WhatsApp, Telegram e e-mail) quando estes veículos forem identificados, sendo que o cadastro de veículos deverá ser realizado informado placa completa ou informado a placa parcial	()	()
12	O software permite a consulta de passagem de veículos, em intervalo a ser definido pelo usuário, mediante a inserção dos seguintes parâmetros, que poderão ser cumulativos; placa completa ou parcial, câmera, marca e modelo do veículo e cor do veículo	()	()

10.2. A Prova de Conceito será acompanhada/analisaada por uma comissão que emitirá parecer aprovando ou não as amostras apresentadas